



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 035/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 64/2019 –  
FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021**

O(A) Diretor(a)-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Restinga* do IFRS.

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2020 a 28/02/2021.

**2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

**2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

**2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

**3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link <https://forms.gle/NMAN2YgK6TQdgtax5>

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link <a href="https://forms.gle/NMAN2YgK6TQdgtax5k">https://forms.gle/NMAN2YgK6TQdgtax5k</a>	Até 27/02/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	04/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 06/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	13/03/2020
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	02/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até às 23h59min de 03/04/2020
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	10/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	10/04/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	17/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	29/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	31/08/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	22/02/2021

\*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.

#### **5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO**

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional (<https://ifrs.edu.br/restinga/ppi/pesquisa/>), enviando para o e-mail [pesquisa@restinga.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@restinga.ifrs.edu.br), conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* (último dia útil do mês), durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

---

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga*  
Portaria 317/2016

(O original encontra-se assinado na Direção Geral do *Campus*.)